



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE MACAPÁ – FUMCULT

ERRATA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2022

CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS.

A Prefeitura Municipal de Macapá – PMM, através da Fundação Municipal de Cultura – FUMCULT, neste ato representada por sua Diretor – Presidente **OLAVO DOS SANTOS ALMEIDA**, usando de suas atribuições conferidas pelo decreto nº 5.322/2021 e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 082/2011 – PMM e a Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, pessoas físicas e jurídicas, a presente errata do Edital de CREDENCIAMENTO objetivando o credenciar companhias, grupos, bandas, coletivos, artistas, produtores de arte e cultura para compor a programação dos eventos realizados pela Prefeitura de Macapá através da Fundação Municipal de Cultura, no Município de Macapá, Estado do Amapá, de acordo com as condições e exigências do presente edital.

(...)

DO CAPÍTULO VI – DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

(...)

ONDE SE LÊ:

Art. 20º. As propostas serão analisadas pela Comissão de Seleção a partir dos seguintes critérios:

(...)

c) Comprovação de residência em Macapá reconhecida em cartório

LEIA-SE:

Art. 20º. As propostas serão analisadas pela Comissão de Seleção a partir dos seguintes critérios:

(...)

c) Comprovação de residência em Macapá;

DO CAPÍTULO VII - DA CONTRATAÇÃO DOS CREDENCIADOS

(...)

ONDE SE LÊ:

Art.28º. Após a realização do sorteio, todos os presentes assinarão a ATA do evento, que será divulgada e publicada no site da FUMCULT, com o resultado da sessão de sorteio.

(...)



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE MACAPÁ – FUMCULT

LEIA-SE:

Art. 28°. Após a realização do sorteio, todos os presentes assinarão a ATA do evento, que será divulgada e publicada no site da FUMCULT, com o resultado da sessão de sorteio.

(...)

Art. 28°.1. A contratação dos contemplados neste Edital será realizada por meio de Instrumento Particular de Prestação de Serviços - Contrato, sem vínculo empregatício, modelo em anexo.

Parágrafo Único: Para fins de contratação, proponentes de atrações selecionadas e convocadas devem apresentar os seguintes documentos

DO ANEXO II.

ONDE SE LÊ:

TABELA DE CACHÊS ARTÍSTICOS VETERANOS

DESCRIÇÃO	VALOR
CARNAVAL: Apresentações Carnavalescas, (escolas de samba) propostas por grupos, com no mínimo 15 componentes, Mínimo 05 anos de experiência, comprovados através de certificados, recortes de jornais, revistas, postagens em sites, redes sociais, CD e DVD registro fotográfico e/ou declarações. Duração de até 40 minutos	R\$ 4.000,00

LEIA-SE:

TABELA DE CACHÊS ARTÍSTICOS VETERANOS

DESCRIÇÃO	VALOR
CARNAVAL: Apresentações Carnavalescas, propostas por grupos, com no mínimo 15 componentes, Mínimo 05 anos de experiência, comprovados através de certificados, recortes de jornais, revistas, postagens em sites, redes sociais, CD e DVD registro fotográfico e/ou declarações. Duração de até 40 minutos.	R\$ 4.000,00

Os demais itens permanecem inalterados.

Macapá-AP, 21 de setembro de 2022


Olavo dos Santos Almeida
Diretor-Presidente da Fundação
Municipal de Cultura
Decreto nº 5.322/2021-PMM

OLAVO DOS SANTOS ALMEIDA
Diretor – Presidente da FUMCULT
Decreto N° 5.322/2021-PMM